

**Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas
Agroindustriais Riza Agro – Fiagro - Imobiliário
CNPJ nº 40.413.979/0001-44
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 30 de Junho de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Riza Agro - Fiagro – Imobiliário
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Riza Agro - Fiagro – Imobiliário (“Fundo”), administrado pelo Banco Genial S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Riza Agro - Fiagro – Imobiliário em 30 de junho de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e aos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e mensuração de Certificados de Recebíveis do Agronegócio

Conforme divulgado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, o Fundo mantinha, em 30 de junho de 2024, investimentos em Certificados de Recebíveis do Agronegócio - (“CRAs”) no montante de R\$641.076 mil, correspondentes a 98,53% de seu patrimônio líquido, mensurados a valor justo pelo Administrador com base na metodologia descrita na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, e, que são registrados e custodiados em suas respectivas câmaras custodiantes. Considerando às operações do Fundo e a relevância dos saldos destes investimentos, determinamos a custódia e mensuração a valor justo dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2024, com as informações das respectivas câmaras custodiantes; (ii) teste de mensuração dos CRAs em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2024, por meio do recálculo do valor justo dos referidos ativos, com o suporte de nossos especialistas internos em precificação de instrumentos financeiros, verificando a razoabilidade da metodologia utilizada e das principais premissas adotadas pelo Administrador; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos a existência e mensuração dos referidos ativos aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

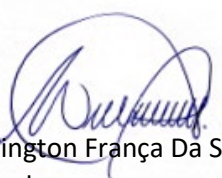
Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2024


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 260165/O-1

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO

CNPJ: 40.413.979/0001-44
(Administrado pelo Banco Genial S.A)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Balances patrimoniais em 30 de junho de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

		30/06/2024		30/06/2023			
	Notas	Quantidade	Valor contábil	% PL	Quantidade	Valor contábil	% PL
Ativo							
Circulante							
Disponibilidades			4	-		5	-
Banco Genial S.A.	3.c		4	-		5	-
Ativos financeiros de natureza não imobiliária							
Cotas de Fundos de Investimento			18.140	2,79		22.291	3,45
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	4	266.993	18.140	2,79	366.510	22.291	3,45
Ativos financeiros de natureza imobiliária							
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRAs	5		281.383	43,25		152.766	23,64
Despesas antecipadas							
Taxa de Fiscalização CVM			40	0,01		39	0,01
Taxa ANBIMA			-	-		1	-
Conta Centralizadora CRI			205	0,03		-	-
Não Circulante							
Ativos financeiros de natureza imobiliária			359.693	55,28		481.127	74,45
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRAs	5	870.534	359.693	55,28	647.368	481.127	74,45
Total do ativo			659.465	101,36	656.229101,55		
Passivo							
Circulante							
Valores a pagar			8.843	1,36		9.995	1,55
Taxa de administração e gestão	9		599	0,09		623	0,10
Taxa de performance	9		1.090	0,17		856	0,13
Taxa de custódia			10	-		11	-
Rendimentos a distribuir	8		7.144	1,10		8.505	1,32
Total do passivo			8.843	1,36	9.9951,55		
Total do patrimônio líquido			650.622	100,00	646.234100,00		
Cotas integralizadas			678.520	104,29		678.520	105,00
Custos relacionados à emissão de cotas			(28.920)	(4,44)		(28.849)	(4,47)
Distribuição de Rendimentos			(203.174)	(31,23)		(108.939)	(16,86)
Lucros acumulados			204.196	31,38		105.502	16,33
Total do passivo e patrimônio líquido			659.465	101,36	656.229101,55		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO

CNPJ: 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações dos resultados**Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado líquido por cota)

	Notas	Exercício findo em 30/06/2024	Exercício findo em 30/06/2023
Composição do resultado dos exercícios			
Ativos financeiros de natureza imobiliária		114.294	78.555
Receita de Juros		411.329	169.756
Ajuste ao Valor Justo		(294.833)	(91.201)
Resultado nas negociações		(2.202)	-
Ativos financeiros de natureza não imobiliária		(5.027)	9.481
Resultado com operações compromissadas		(6.692)	-
Resultado com aplicações em cotas de fundos		1.665	9.481
Demais despesas		(10.573)	(8.797)
Taxa de administração e gestão	9	(7.430)	(6.266)
Taxa de performance	9	(2.278)	(1.702)
Serviços técnicos e especializados		(150)	(267)
Auditoria e custódia		(287)	(228)
Taxa de fiscalização CVM		(68)	(35)
Despesa de consultoria		(251)	(206)
Outras despesas		(109)	(93)
Resultado líquido dos exercícios		98.694	79.239
Quantidade de cotas		68.040.425	68.040.425
Resultado líquido por cota (em R\$)		1,45	1,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO

CNPJ: 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido**Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Notas	Cotas Integralizadas	Custos relacionados à emissão de cotas	Distribuição de rendimentos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 30 de junho de 2022		303.441	(14.565)	(26.066)	26.263	289.073
Cotas integralizadas	7	375.079	-	-	-	375.079
Custos relacionados à emissão de cotas		-	(14.284)	-	-	(14.284)
Rendimentos distribuídos	8	-	-	(82.873)	-	(82.873)
Resultado do exercício		-	-	-	79.239	79.239
Saldos em 30 de junho de 2023		678.520	(28.849)	(108.939)	105.502	646.234
Cotas integralizadas	7	-	-	-	-	-
Custos relacionados à emissão de cotas		-	(71)	-	-	(71)
Rendimentos distribuídos	8	-	-	(94.235)	-	(94.235)
Resultado do exercício		-	-	-	98.694	98.694
Saldos em 30 de junho de 2024		678.520	(28.920)	(203.174)	204.196	650.622

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO

CNPJ: 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto**Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Exercício findo em 30/06/2024	Exercício findo em 30/06/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Operações compromissadas	(6.692)	-
Aplicação de cotas de fundos de investimento	(191.257)	(889.183)
Resgate de cotas de fundos de investimento	197.073	883.856
Pagamento de taxa de administração e gestão	(7.454)	(5.923)
Pagamento de taxa performance	(2.044)	(1.483)
Pagamento de auditoria e custódia	(288)	(222)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(69)	(51)
Pagamento de consultoria	(250)	(206)
Pagamento de serviços técnicos e especializados	(150)	(267)
Demais pagamentos e recebimentos	(314)	(94)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(11.445)	(13.573)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de certificados de recebíveis de agronegócio - CRAs	(194.418)	(360.496)
Venda de certificados de recebíveis de agronegócio - CRAs	22.127	-
Recebimento de juros, amortizações e prêmios - CRAs	279.402	91.581
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	107.111	(268.915)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento bruto pela emissão de cotas	-	375.079
Pagamento de obrigações relacionadas à emissão	(71)	(14.284)
Distribuição de Rendimentos para os Cotistas	(95.596)	(78.313)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(95.667)	282.482
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1)	(6)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	5	11
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	4	5
Aumento de Caixa e Equivalente de Caixa	(1)	(6)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Riza Agro – FIAGRO - IMOBILIÁRIO (“Fundo”) é um fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, categoria imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado em 11 de dezembro de 2020, com início de suas operações em 05 de outubro de 2021. O Fundo tem prazo de duração indeterminado.

O Fundo é destinado a investidores em geral, pessoas físicas ou jurídicas, sejam eles investidores qualificados, profissionais ou não qualificados, incluindo investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

O objetivo do Fundo é a obtenção de renda e ganho de capital a serem auferidos mediante o investimento em empreendimentos do agronegócio: (a) primordialmente, por meio da aquisição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA” ou “CRAs”) (“Ativos-Alvo”), observados os critérios de elegibilidade previstos na política de investimentos descrita no regulamento; e (b) de maneira remanescente, por meio da aquisição, com a parcela restante do patrimônio líquido do Fundo, de ativos de liquidez, conforme disposto na política de investimentos do Fundo.

O Fundo é administrado e representado pelo Banco Genial S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro.

O Fundo tem suas cotas admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sob o ticker RZAG11.

As atividades de gestão dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo são exercidas pela Riza Gestora de Recursos Ltda., com sede na cidade de São Paulo.

Os investimentos em fundos de investimentos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Dessa forma, os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se tornar negativo.

2 APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários (“FIIs”) e aos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (“FIAGROs”), regulamentados pela Instrução CVM nº 516/2011 e Resolução CVM nº 175/2022. Conforme previsto na nota explicativa nº 19, o Fundo encontra-se em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/2022.

Conforme preconizado no Art. 2 da Instrução CVM nº 516/2011, os FIIs e os FIAGROs devem aplicar os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração dos ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas e apropriação de despesas, previstos nas normas contábeis emanadas pela CVM aplicáveis às companhias abertas, ressalvadas as disposições contidas nesta instrução.

Em 29 de março de 2021, foi publicada a Lei nº 14.130, que alterou a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, para instituir os FIAGROs, e a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Nos termos da Resolução CVM nº 39, de 13 de julho de 2021, até que futura regulamentação da CVM sobre os FIAGRO seja editada, o Fundo deverá observar provisoriamente a Instrução CVM nº 472/2008.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Na elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos títulos e valores mobiliários privados integrantes da carteira de investimento do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 28 de setembro de 2024, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, cujo método estabelece que as receitas e despesas devem ser apropriadas quando ocorrer a transação ou evento que as originaram, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

b. Classificação dos ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado como circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido, principalmente, para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) é caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa era representado pelo montante de R\$ 4 (R\$ 5 em 2023).

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

d. Ativos financeiros de natureza não imobiliária

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

e. Ativos financeiros de natureza imobiliária

Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”)

Os investimentos em CRAs são registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor justo, com base na melhor estimativa do Administrador do valor esperado de realização, que considera, dentre outros fatores, o risco e os spreads de crédito e taxas de juros.

As receitas auferidas dos CRAs são contabilizadas na rubrica “Receita de juros”.

f. Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo.

Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem, exclusivamente, a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados, por natureza, nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos bancários à vista.
- Ativos Financeiros de natureza não imobiliária: Cotas de Fundos de Investimento.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são, posteriormente, mensurados da seguinte forma:

V. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar significativamente em relação às estimativas.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data, por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco a ele associados.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

VI. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A “taxa efetiva de juros” é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte da renovação de juros.

VII. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

g. Demonstração do valor justo

O Fundo adota o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 – O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 – O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nível 3 – Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

h. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo são apresentadas em reais – R\$, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo opera, e todos os valores são apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

i. Estimativa contábil

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Administrador se baseie em estimativas, premissas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas e as notas explicativas. Os resultados dessas transações e informações, quando da sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir significativamente destas estimativas.

As principais fontes de incerteza nas estimativas e premissas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro refere-se à avaliação do valor justo de títulos e valores mobiliários privados.

j. Resultado líquido por cota

O resultado líquido por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) do Exercício/período dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada Exercício/período.

4 ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA NÃO IMOBILIÁRIA

Em 30 de junho de 2024, os ativos financeiros de natureza não imobiliária estão representados por:

<u>Ativos Financeiros</u>	<u>Custo</u>	<u>Valor justo</u>
Cotas de fundos de investimento		
Itaú Soberano RF Simples FIC FI (*)	18.101	18.140
Total de Ativos Financeiros	<u>18.101</u>	<u>18.140</u>

Em 30 de junho de 2023, os ativos financeiros de natureza não imobiliária estão representados por:

<u>Ativos Financeiros</u>	<u>Custo</u>	<u>Valor justo</u>
Cotas de fundos de investimento		
Itaú Soberano RF Simples FIC FI (*)	22.124	22.291
Total de Ativos Financeiros	<u>22.124</u>	<u>22.291</u>

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(*) O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento investe em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósito interbancários (CDI). As demonstrações contábeis do fundo investido, referentes a data-base de 31 de outubro de 2023, foram aprovadas em 19 de janeiro de 2024, e o correspondente relatório de auditoria foi emitida sem modificações.

5 ATIVOS FINANCEIROS DE NATUREZA IMOBILIÁRIA

a. Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA

Em 30 de junho de 2024, as características dos CRAs, tais como seus emissores e garantias atreladas a cada uma das operações estão apresentadas a seguir:

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Emissor	Devedor	Série	Cód. Papel	Data Compra	Vencimento	Indexador e taxa de juros	Qtde. Total	R\$ Valor (aquisição)	R\$ Valor justo	Garantias
Virgo Companhia de Securitização	Atafona Sementes Produtiva	3	CRA02100473	12/11/2021	06/11/2025	CDI + 4,50%	16.000	16.000	16.036	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Atafona Sementes Produtiva	4	CRA02100474	12/11/2021	06/11/2025	100,00% CDI	16.000	16.000	16.025	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Atafona Sementes Produtiva	3	CRA0210046Z	12/11/2021	06/11/2025	CDI + 4,50%	16.000	16.000	16.036	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Atafona Sementes Produtiva	4	CRA02100470	12/11/2021	06/11/2025	100,00% CDI	16.000	16.000	16.025	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	KPS Agropecuária	2	CRA0210041I	16/11/2021	06/11/2025	CDI + 3,50%	27.000	27.000	16.320	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	KPS Agropecuária	1	CRA0210041H	16/11/2021	06/11/2025	CDI + 2,50%	27.000	27.000	16.323	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	KPS Agropecuária	3	CRA0210041J	16/11/2021	06/11/2025	CDI + 4,50%	18.000	18.000	9.650	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	KPS Agropecuária	4	CRA0210041K	16/11/2021	06/11/2025	100,00% CDI	18.000	18.000	9.643	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	KPS Agropecuária	3	CRA02100477	16/11/2021	06/11/2025	CDI + 4,50%	18.000	18.000	9.650	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	KPS Agropecuária	4	CRA02100478	16/11/2021	06/11/2025	100,00% CDI	18.000	18.000	9.643	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Pulverizado	1	CRA021004YP	08/12/2021	24/11/2031	CDI + 2,50%	23.850	23.850	14.889	AV; AF; CF.
Virgo Companhia de Securitização	Pulverizado	2	CRA021004YQ	08/12/2021	24/11/2031	CDI + 3,00%	23.850	23.850	14.890	AV; AF; CF.
Virgo Companhia de Securitização	Pulverizado	3	CRA021004YR	08/12/2021	24/11/2031	CDI + 3,50%	23.850	23.850	14.892	AV; AF; CF.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Emissor	Devedor	Série	Cód. Papel	Data Compra	Vencimento	Indexador e taxa de juros	Qtde. Total	R\$ Valor (aquisição)	R\$ Valor justo	Garantias
Virgo Companhia de Securitização	Pulverizado	4	CRA021004YS	08/12/2021	24/11/2031	CDI + 4,00%	23.850	23.850	14.893	AV; AF; CF.
Virgo Companhia de Securitização	Celini	1	CRA02200AND	24/10/2022	23/04/2027	CDI + 3,00%	48.130	48.130	48.228	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Celini	2	CRA02200ANE	24/10/2022	23/04/2027	100,00% CDI	12.033	12.033	12.052	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Pulverizado	2	CRA02200BVU	21/11/2022	23/04/2027	100,00% CDI	6.600	6.600	5.774	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Pulverizado	1	CRA02200BVT	21/11/2022	23/04/2027	CDI + 3,00%	26.400	26.400	6.991	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Pulverizado	2	CRA02200BVU	05/12/2022	23/04/2027	100,00% CDI	6.979	7.000	6.106	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Pulverizado	1	CRA02200BVT	05/12/2022	23/04/2027	CDI + 3,00%	27.826	28.000	7.368	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Gaps Agronegócios	1	CRA02200ENT	29/12/2022	22/05/2026	CDI + 3,00%	52.000	52.000	34.737	AV; PG; CF
Virgo Companhia de Securitização	Gaps Agronegócios	2	CRA02200ENU	29/12/2022	22/05/2026	100,00% CDI	13.000	13.000	8.680	AV; PG; CF
Eco Securitizadora	Amaggi O telhar	1	CRA020003PS	25/01/2023	06/11/2024	CDI + 5,25%	5.000	2.602	1.279	AV; AF; CF.
Virgo Companhia de Securitização	Atafona Sementes Produtiva	2	CRA0210046Y	08/02/2023	06/11/2025	CDI + 3,50%	24.000	24.171	24.051	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	KPS Agropecuária	1	CRA02100475	08/02/2023	06/11/2025	CDI + 2,50%	27.000	27.181	16.320	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	KPS Agropecuária	2	CRA02100476	08/02/2023	06/11/2025	CDI + 3,50%	27.000	27.192	16.323	AV; AF

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Emissor	Devedor	Série	Cód. Papel	Data Compra	Vencimento	Indexador e taxa de juros	Qtde. Total	R\$ Valor (aquisição)	R\$ Valor justo	Garantias
Virgo Companhia de Securitização	Atafona Sementes Produtiva	2	CRA02100472	09/02/2023	06/11/2025	CDI + 3,50%	24.000	24.186	24.051	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Irmãos Gatto	1	CRA023003PD	14/03/2023	25/06/2030	CDI + 3,00%	32.000	32.000	27.485	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Irmãos Gatto	2	CRA023003PE	14/03/2023	25/06/2030	100,00% CDI	8.000	8.000	6.868	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Pulverizado	1	CRA02300FW9	19/07/2023	03/06/2030	CDI + 3,00%	48.000	48.000	48.467	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Pulverizado	2	CRA02300FWA	20/07/2023	03/06/2030	100,00% CDI	12.000	14.044	12.090	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Grupo Uniggel	1	CRA02300N5D	17/10/2023	24/10/2029	CDI + 4,15%	50.000	49.250	51.268	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Úbere Agropecuaria	1	CRA020002S4	24/11/2023	05/07/2030	CDI + 3,00%	723	1.500	1.776	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Úbere Agropecuaria	2	CRA020002S5	24/11/2023	05/07/2030	CDI + 3,00%	31.535	8.500	9.175	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Úbere Agropecuaria	1	CRA020002S4	19/12/2023	05/07/2030	CDI + 3,00%	47.897	13.033	13.935	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Úbere Agropecuaria	2	CRA020002S5	19/12/2023	05/07/2030	CDI + 3,00%	3.290	6.966	8.085	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Úbere Agropecuaria	1	CRA020002S4	28/03/2024	05/07/2030	CDI + 3,00%	7.244	2.043	2.107	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Úbere Agropecuaria	2	CRA020002S5	28/03/2024	05/07/2030	CDI + 3,00%	4.840	11.082	11.892	AV; AF

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Emissor	Devedor	Série	Cód. Papel	Data Compra	Vencimento	Indexador e taxa de juros	Qtde. Total	R\$ Valor (aquisição)	R\$ Valor justo	Garantias
Virgo Companhia de Securitização	Armin Uniggel	1	CRA024003PF	02/04/2024	24/03/2025	CDI + 4,00%	10.000	10.000	10.372	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Armin Uniggel	2	CRA024003PG	02/04/2024	24/03/2025	CDI + 4,40%	10.000	10.000	10.352	AV; AF
Virgo Companhia de Securitização	Armin Uniggel	2	CRA024003PG	17/05/2024	24/03/2025	CDI + 4,40%	19.637	20.000	20.329	AV; AF
							870.534	818.313	641.076	

Legenda das Garantias: AF - Alienação Fiduciária; AV – Aval; PG – Penhor de grão; CF – Cessão Fiduciária.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação das CRAs

As movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 estão apresentadas a seguir:

	Valor de curva	Valor justo
Saldo em 30/06/2022	286.423	286.423
Aquisição de CRAs	360.496	360.496
Resultados com CRAs	78.555	78,555
Amortizações e prêmios recebidos de CRAs	(91.581)	(91.581)
SalDOS em 30/06/2023	633.893	633.893
Aquisição de CRAs	194.418	194.418
Venda de CRAs	(22.127)	(22.127)
Resultados com CRAs	114.294	114.294
Amortizações e prêmios recebidos de CRAs	(279.402)	(279.402)
SalDOS em 30/06/2024	641.076	641.076

6 GERENCIAMENTO E FATORES DE RISCOS

Considerando a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão expostos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos a seguir, não havendo, portanto, garantias de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos Cotistas.

a. Risco relacionado à Ausência de Regulação Específica para o FIAGRO

O Fundo está sujeito à regulamentação da CVM. Em 13 de julho de 2021, a CVM publicou a Resolução CVM nº 39, que regulamenta, em caráter provisório e experimental, os fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio. Dessa forma, por se tratar de um fundo de investimento recém-criado pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021, e ainda não possuir uma norma específica expedida pela CVM para regulamentá-lo, adotando-se, provisoriamente, a Instrução CVM nº 472/08, as regras e procedimentos atualmente adotados para o presente Fundo poderão vir a ser alterados e, consequentemente, afetar negativamente os Cotistas. Além disso, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o Fiagro ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento em Fiagro, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e o Fiagro e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar efeitos adversos sobre os Fiagro, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses no investimento em Fiagro, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento em Fiagro e, consequentemente, afetar negativamente as Cotas do Fundo e, consequentemente, afetar de modo adverso os Cotistas.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

b. Restrições ao resgate de cotas

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, razão pela qual o resgate integral de suas cotas é permitido apenas (i) ao término do prazo de duração do Fundo; ou (ii) em virtude de sua liquidação antecipada, que tem de ser aprovada por Assembleia Geral de Cotistas nos termos do regulamento do Fundo. Dessa forma, não é admitido o resgate de cotas pelos cotistas, a qualquer momento. Caso os cotistas queiram desinvestir seus recursos do Fundo, será necessária a venda das suas cotas em mercado secundário, incorrendo os cotistas, nessa hipótese, no risco de liquidez reduzida das cotas descrito anteriormente.

c. Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado, ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perdas para os cotistas. Não será devido, pelo Fundo, ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

d. Não existência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo expõe os cotistas aos riscos a que o Fundo está exposto, os quais poderão acarretar perdas para os cotistas. Embora o Administrador mantenha o sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia completa de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

e. Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos créditos resultados dos ativos que integram a carteira de ativos do Fundo, ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras.

f. Risco jurídico

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipuladas por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e de recursos para buscar dar eficácia ao arcabouço contratual.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

g. Risco de concorrentes

O setor imobiliário é altamente competitivo e fragmentado, não existindo barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes no mercado. Os principais fatores competitivos no ramo de incorporações imobiliárias incluem disponibilidades e localização de terrenos, preços, qualidade, reputação e parcerias com incorporadores imobiliários. Uma série de incorporadores concorrem (i) na aquisição de terrenos, (ii) na tomada de recursos financeiros para a incorporação, e (iii) na busca de compradores em potencial. Outras empresas, inclusive estrangeiras, em alianças com parceiros locais podem atuar ativamente de incorporação imobiliária no Brasil, aumentando ainda mais a concorrência. A concorrência poderá gerar maiores pressões na aquisição dos ativos imobiliários, de forma a diminuir ou impactar rentabilidade do Fundo.

h. Risco de concentração

A possibilidade de concentração da carteira em ativos na forma permitida neste regulamento representa risco de liquidez dos ativos imobiliários e dos ativos de liquidez. Alterações da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo. Nestes casos, o Administrador pode ser obrigado a liquidar os ativos do Fundo a preços depreciados, podendo, com isso, afetar negativamente o valor das cotas.

i. Demais riscos

O Fundo também poderá estar exposto a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas a esses ativos, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

j. Riscos relacionados à política de investimento

Os recursos decorrentes do investimento em cotas do Fundo são aplicados em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade dos cotistas dependerão da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos ativos de natureza imobiliária. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo com a amortização e resgate dos ativos de natureza imobiliária em que o Fundo venha investir.

k. Riscos relacionados à liquidez

A aplicação em cotas de FIAGRO apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento, sendo constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez delas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

7 EMISSÕES, RESGATES, AMORTIZAÇÕES DE COTAS

As cotas do Fundo são de classe única, as quais assegurarão a seus titulares direitos iguais, inclusive no que se refere a direitos políticos e aos pagamentos de rendimentos e amortizações, observado ainda eventual direito de preferência atribuído aos cotistas.

a. Emissões

O Administrador, com vistas à constituição do Fundo, aprovou a 1ª emissão de cotas do Fundo, no total de 35.000.000 de cotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, no montante inicial de R\$ 350.000, em série única, sem considerar eventual lote adicional. As cotas da Primeira Emissão foram objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e das disposições do regulamento referentes às ofertas públicas de cotas do Fundo, mediante competente registro junto à CVM.

Na Primeira Emissão, o investimento mínimo inicial no Fundo requerido para cada cotista será de R\$ 10 correspondentes a 1.000 (mil) cotas, não sendo admitidas cotas fracionárias.

Após a Primeira Emissão, as demais ofertas públicas de cotas do Fundo deverão ser processadas com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição do mercado de valores mobiliários, nas condições especificadas em ata de Assembleia Geral de Cotistas ou na decisão do Administrador, conforme mencionado no Regulamento do Fundo.

A segunda emissão de cotas do Fundo foi aprovada em 14 de setembro de 2022, em série única, no total de até 31.413.613 (trinta e um milhões, quatrocentas e treze mil, seiscentas e treze) novas cotas, no valor de R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o montante inicial de até R\$ 300.000.

O Fundo, por meio do Gestor e do Administrador, optou por emitir um lote adicional de novas cotas, aumentando em 20% (vinte por cento) a quantidade das cotas originalmente ofertadas, aplicadas as mesmas condições e preço das cotas inicialmente ofertadas. A quantidade final de cotas da segunda emissão, considerando o lote adicional, foi de 37.696.335 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e cinco) novas cotas emitidas.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, o Fundo não emitiu novas cotas. Já no exercício findo em 30 de junho de 2023, o Fundo emitiu 37.696.335 novas cotas no montante de R\$ 375.079.

b. Amortização e resgate de cotas

O Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de Ativos, para redução do seu patrimônio ou sua liquidação, após o recebimento das orientações do Gestor

O cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas.

O Fundo não realizou amortização ou resgate de cotas nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

c. Negociações de cotas

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3, sob o código RZAG11. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023:

Data do fechamento	Valor da cota de fechamento (em R\$)
29/07/2022	10,34
31/08/2022	10,32
30/09/2022	10,07
31/10/2022	10,45
30/11/2022	9,89
30/12/2022	9,50
31/01/2023	9,62
28/02/2023	9,73
31/03/2023	9,34
28/04/2023	9,07
31/05/2023	9,30
30/06/2023	9,42
31/07/2023	9,45
31/08/2023	9,67
29/09/2023	9,82
31/10/2023	9,70
30/11/2023	9,32
29/12/2023	9,34
31/01/2024	9,22
29/02/2024	9,01
28/03/2024	8,73
30/04/2024	8,66
31/05/2024	8,66
28/06/2024	8,50

8 DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O Fundo deve distribuir, semestralmente, aos seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurado segundo o regime de caixa, limitado ao resultado contábil apurado com base no balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Não obstante, o Administrador por recomendação do Gestor distribuirá mensalmente rendimentos como antecipação do resultado semestral do Fundo..

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A apuração dos rendimentos a distribuir pelo Fundo, para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, pode ser assim demonstrada, conforme ofício da CVM 1/2014:

	Semestre findo em 30/06/2024	Semestre findo em 31/12/2023
Resultado líquido dos ativos imobiliários representados por TVMs	53.653	54.959
Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez	645	1.871
Total de outras receitas/despesas	(8.433)	(4.967)
Resultado pelo regime de caixa	45.865	51.863
Rendimento distribuído	43.545	50.690
Percentual do lucro líquido por caixa distribuído	95%	98%
Rendimento distribuído referente ao período anterior	7.825	8.505
Rendimento distribuído referente ao período vigente	36.401	42.865
Rendimentos a serem distribuídos no período seguinte	7.144	7.825

A apuração dos rendimentos a distribuir pelo Fundo, para os semestres findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, pode ser assim demonstrada, conforme ofício da CVM 1/2014:

	Semestre findo em 30/06/2023	Semestre findo em 31/12/2022
Resultado líquido dos ativos imobiliários representados por TVMs	50.342	29.161
Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez	4.279	6.457
Total de outras receitas/despesas	(4.924)	(3.036)
Resultado pelo regime de caixa	49.697	32.581
Rendimento distribuído	49.805	33.068
Percentual do lucro líquido por caixa distribuído	100%	101%
Rendimento distribuído referente ao período anterior	8.029	3.945
Rendimento distribuído referente ao período vigente	41.300	25.039
Rendimentos a serem distribuídos no período seguinte	8.505	8.029

9 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS

Pelos serviços de administração, gestão, controladoria e escrituração de cotas, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 1,15% ao ano calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 22 atualizado anualmente pelo IGP-M ou índice que vier a substituí-lo.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024, o Fundo reconheceu uma despesa de R\$ 7.430 referente taxa de administração e gestão (R\$ 6.266 no exercício findo em 30 de junho de 2023).

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo deve pagar ao Gestor, a título de taxa de performance, 10% do valor distribuído aos cotistas, conforme definido no regulamento, já deduzidos todos os encargos do Fundo, inclusive taxa de administração e custos de ofertas de cotas, que exceder 100% da variação acumulada das taxas médias diárias do Depósitos Interfinanceiros (“DI”) de um dia, over extra grupo, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br).

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024, o Fundo reconheceu uma despesa de R\$ 2.278 referente taxa de performance (R\$ 1.702 no exercício findo em 30 de junho de 2023).

Os custos com a contratação de terceiros para os serviços de custódia de ativos financeiros serão considerados encargos do Fundo. Tais custos serão equivalentes a 0,02% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado um valor mínimo mensal de R\$ 3, corrigido anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado “IGP-M”.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024, o Fundo reconheceu uma despesa de R\$ 129 referente a serviços de custódia (R\$ 109 no exercício findo em 30 de junho de 2023).

Não será cobrada taxa de ingresso e saída no Fundo.

10 EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade calculada com base na variação da cota patrimonial, impactada pelas distribuições de rendimento, nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, estão apresentados a seguir.

Exercício	Valor da cota R\$	PL médio (R\$)	% Rentabilidade da cota
30 de junho de 2024	9,5623	653.889	0,68
30 de junho de 2023	9,4978	548.512	(0,30)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11 TRIBUTAÇÃO

a. Fundo

Conforme da Lei no 8.668/93, os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (“FIAGROS”) ficam isentos do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, assim como do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas. O imposto retido na fonte da carteira do FII poderá ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo, por ocasião da distribuição de rendimentos, proporcionalmente aos cotistas que estiverem sujeitos à incidência de imposto de renda.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Não estão sujeitas à incidência do imposto de renda na fonte as aplicações efetuadas pelos FIAGROs nos ativos Certificado de Depósito Agropecuário - CDA, Warrant Agropecuário - WA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA e Cédula de Produto Rural - CPR, com liquidação financeira, relacionados nos incisos IV e V do caput do art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

b. Cotista

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação, na amortização ou no resgate de cotas de Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (FIAGROs) sujeitam-se à incidência do imposto de renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda, na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos FIAGROs cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado e nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 100 cotistas (50 cotistas até 31/12/2023).

O referido benefício (i) não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo e (ii) A partir de 01/01/2024, não será concedido ao conjunto de cotistas pessoas físicas ligadas, definidas na forma da alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, titulares de cotas que representem 30% (trinta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% (trinta por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

12 PARTES RELACIONADAS

a. Disponibilidades

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no Banco Genial S.A., Administrador do Fundo e prestador do serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo. O saldo em conta corrente do Fundo mantido junto ao Banco, no montante de R\$ 4 (R\$ 5 em 2023), encontra-se apresentado na rubrica “Disponibilidades” do Balanço Patrimonial.

b. Despesas

As despesas e passivos com partes relacionadas estão sendo apresentadas a seguir:

Despesas	Exercício findo em 30/06/2024	Exercício findo em 30/06/2023
Taxa de administração e gestão	7.430	6.266
Taxa de performance	2.278	1.702

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo	30/06/2024	30/06/2023
Taxa de administração e gestão a pagar	599	623
Taxa de performance a pagar	1.090	856

13 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo possuía os seguintes prestadores de serviços contratados:

Gestor:	Riza Gestora de Recursos Ltda.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Serviços de escrituração:	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

14 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Fundo divulga, mensalmente, as informações sobre distribuição de rendimentos e, ocasionalmente, demais informações relevantes nos websites do Administrador, do Gestor e da B3.

15 DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador do Fundo.

16 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas, exclusivamente, para fins de proteção patrimonial, com exposição de, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

O Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

17 PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

No exercício findo em 30 de junho de 2024, o Administrador não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., relacionados ao Fundo, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor externo não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses próprios.

18 DEMONSTRATIVO AO VALOR JUSTO

Conforme mencionado na Nota 3g, o Fundo aplica o CPC 46 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2024:

Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de Fundos de Investimento	18.140	-	-	18.140
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	-	641.076	-	641.076
Total do ativo	18.140	641.076	-	659.216

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2023:

Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de Fundos de Investimento	22.291	-	-	22.291
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	-	633.893	-	633.893
Total do ativo	22.291	633.893	-	656.184

19 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a. Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 356. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrou em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, o Fundo permanecia regulamentado pelas Instruções CVM nº 472/08 e 516/2011, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3. Atualmente, Administração do Fundo está tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.413.979/0001-44

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

b. Lei nº 14.754

A Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, manteve a isenção de Imposto de Renda para rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (FIAGROs), alterando a regra de isenção dos FIIs e dos FIAGROs de, no mínimo, 50 cotistas pessoas físicas para, no mínimo, 100 cotistas pessoas físicas. O fundo de investimento já constituído em 31 de dezembro de 2023 teve prazo até o dia 30 de junho de 2024 para enquadramento no novo mínimo estabelecido.

20 EVENTOS SUBSEQUENTES

O Fundo realizou pagamentos referentes a distribuição de rendimentos aos cotistas, conforme informações abaixo:

Data	Valor	
12 de julho de 2024	R\$ 7.144	
14 de agosto de 2024	R\$ 7.144	
13 de setembro de 2024	R\$ 7.144	

Fato relevante divulgado em 14 de agosto de 2024

Na data de 25 de agosto de 2021, o Fundo, celebrou a “Proposta para Prestação de Serviços de Formador de Mercado” com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a prestação, pela XP Investimentos, dos serviços de formador de mercado, nos termos da regulamentação vigente. Não obstante, o Fundo, utilizando-se da prerrogativa contratual consagrada na Cláusula 8 do Contrato, solicitou, na data de 11 de julho de 2024, a rescisão do Contrato, mediante o envio de notificação formal específica nesse sentido, respeitando mecanismos e prazos acordados entre as partes no Contrato.

Rodrigo de Godoy
Diretor

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4